



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

LEI COMPLEMENTAR N.º 113/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA LEI COMPLEMENTAR N.º 018/03, ANEXO 1-B, MODIFICA NOMENCLATURA E VINCULA CARGO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e **SANCIONA** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Referência DAS-4, 01 Vaga, constante no ANEXO 1-B, denominado COORDENADOR DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM SAÚDE, Referência DAS-4, 01 vaga, passando a ser vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, 08 de abril de 2021.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmporoesperidiao.com.br